

EDITAL PEQ 02/2023

SELEÇÃO INTERNA PARA DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR – CAPES/PRINT

O Programa de Engenharia Química está selecionando doutorandos que pretendem realizar parte de seus estudos no exterior (Doutorado Sanduíche no Exterior) no âmbito do Programa Institucional de Internacionalização (PrInt) da CAPES. A seleção seguirá as "Diretrizes para solicitação das Missões – CAPES PrInt" (PR-2/UFRJ), o Edital Capes Nº 41/2017 e a Portaria Capes Nº 289/2018.

Podem se candidatar doutorandos com matrícula ativa no Programa de Engenharia Química e que já apresentaram seu exame de qualificação ou aqueles com o mesmo agendado para data anterior à viagem. Ressaltamos que os bolsistas do Doutorado Sanduíche deverão retornar ao Brasil com antecedência mínima de seis meses, contada da data prevista para defesa da tese.

O **cronograma** mostrado no quadro abaixo é válido para aqueles candidatos que desejam iniciar o estágio no exterior entre **janeiro e março de 2024**. As candidaturas devem ser encaminhadas à coordenação do PEQ (helen@peq.coppe.ufrj.br, com cópia para lucianasantos@peq.coppe.ufrj.br) impreterivelmente até dia **14 de julho de 2023**. Os mesmos endereços eletrônicos supracitados também devem ser utilizados como meios de comunicação em casos de dúvidas.

Cronograma para seleção e indicação de bolsistas ao Programa CAPES-PrInt

Prazo para candidatura e envio dos documentos	14/07/2023
Divulgação do resultado preliminar	18/07/2023
Prazo para pedidos de reconsideração	De 18 a 19/07/2023
Divulgação do resultado final	20/07/2023
Prazo para envio dos documentos via SEI à PR2 pelo PEQ	01/08/2023
Início do doutorado-sanduíche no exterior	janeiro a março de 2024

O PEQ tem disponível **3 (três) bolsas** de doutorado-sanduíche com duração de 6 (seis) meses cada nesta chamada, e conforme o cronograma poderão ser implementadas entre janeiro e março de 2024. Haverá ainda uma **lista de espera** para bolsas não utilizadas por outros programas de pós-graduação (PPG) da UFRJ. A implementação de bolsas para a lista de espera não é garantida e dependerá da liberação de bolsas não utilizadas por outros PPG's a ser divulgada posteriormente.

Os critérios para a seleção e classificação dos candidatos serão a avaliação da documentação completa e a observação dos requisitos para o doutorado sanduíche no exterior, de acordo com o Edital Capes Nº 41/2017, a análise do projeto de pesquisa e da motivação para o estágio no exterior e a avaliação do CV Lattes e Histórico Escolar do candidato. A comissão de seleção será constituída por docentes da UFRJ e um representante discente do Programa de Engenharia Química, a serem definidos posteriormente às inscrições para evitar possíveis conflitos de interesse.

Os documentos necessários para candidatura às bolsas de doutorado-sanduíche estão listados a seguir:

1. Carta de aceite da instituição de destino, devidamente datada e assinada, em papel timbrado, informando a data exata de início e término da permanência (as datas inclusas na carta de aceite devem ser precisas considerando o período de estágio no início de cada mês e o intervalo de 6 meses – entre 01/01/2024 e 30/06/2024, entre 01/02/2024 e 31/07/2024 ou entre 01/03/2024 e 31/08/2024);
2. Histórico Escolar;
3. Currículo Lattes atualizado;
4. Cópia do passaporte e do visto permanente no Brasil (este último se discente estrangeiro);
5. Ata de defesa de exame de qualificação em que conste a aprovação ou comprovante de ter cursado, pelo menos, o primeiro ano do doutorado;
6. Certificado de proficiência linguística mínima, conforme tabela e requisitos descritos no Anexo XII do EDITAL Nº 41/2017 CAPES/PrInt (alteração de 23/08/19) - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INTERNACIONALIZAÇÃO – CAPES-PRINT.

7. Carta do orientador brasileiro apresentando a candidatura e demonstrando interação com o pesquisador responsável na instituição de destino;

8. Currículo do orientador ou pesquisador responsável na instituição de destino;

9. Plano de trabalho a ser desenvolvido durante a permanência no exterior, contendo os seguintes itens:

- Título
- Introdução e justificativa, apresentando a atualidade e relevância do tema da pesquisa e aderência ao Projeto Institucional de Internacionalização da UFRJ e, se for o caso, também ao projeto em cooperação internacional;
- Definição e delimitação clara do objeto de estudo;
- Objetivos e Metas;
- Metodologia a ser empregada;
- Cronograma de atividades;
- Contribuição do plano de estudos para a promoção do ensino, formação e aprendizagem, quando for o caso, bem como para a ampliação da cooperação e intercâmbios internacionais da UFRJ, destacando o potencial para o aumento da rede de pesquisa e educação, com novas técnicas e parcerias, além de ampla divulgação dos resultados, quando for o caso;
- Relevância da pesquisa proposta para o desenvolvimento científico e tecnológico da área no Brasil no médio e longo prazos;
- Relevância da pesquisa proposta para o desenvolvimento econômico e de bem-estar social do Brasil no médio e longo prazos, quando for o caso;
- Informação se o plano de estudos prevê/atende às normas éticas nacionais e internacionais, quando relevante;

- Justificativa para a escolha da IES de destino e do coorientador no exterior, indicando a sua adequação ao Projeto Institucional de Internacionalização da UFRJ e, se for o caso, também ao do projeto em cooperação internacional;
- Referências bibliográficas;
- Resultados esperados;

10. Proposta de atividades a serem realizadas no retorno, de forma a permitir que a instituição se aproprie do conhecimento adquirido pelo beneficiário no exterior.

Rio de Janeiro, 20/05/2023.



Prof. Príamo A. Melo Jr.

Coordenador do Programa de Engenharia Química/COPPE/UFRJ